



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO VIÇOSA-PREV**

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

BANCO DO BRASIL – BB DTVM

TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 01/2017

VIÇOSA DO CEARÁ, 2017

ANEXO A

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários

CNPJ: 30.822.936/0001-69

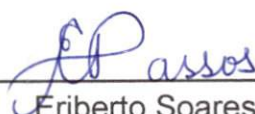
GESTOR (X) ADMINISTRADOR (X)

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	Sim	12/2017	12/2017
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	Sim	06/2016	06/2017
3	Autorização BACEN/CVM	Sim	14/01/2016	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	Sim	30/11/2016	-
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	Sim	14/02/2017	14/05/2017
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Sim	08/11/2016	03/05/2017
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	22/02/2017	21/08/2017
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Sim	22/03/2017	17/04/2017

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA (X) INAPTA () relacionar-se com o RPPS.

17 de abril de 2017.



Eriberto Soares Passos
Gestor de Recursos

LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca
CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE
www.lemmaef.com.br

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua

1 Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

2 <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

3 <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo "Formulário de Análise de Fundo de Investimento", a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		01/2017	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		01/2017	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo		VIÇOSA DO CEARÁ	CNPJ 10.462.497/0001-13
Unidade Gestora do RPPS		RPPS VIÇOSA DO CEARÁ	CNPJ 23.099.406/0001-79
II - Instituição a ser credenciada:			Administrador: <input checked="" type="checkbox"/> Gestor: <input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.		CNPJ 30.822.936/0001-69
Endereço	PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20 – SALAS 201/202/301/302 – ED. BOLSA DO RIO, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ 20010-010		Data Constituição 15.05.1986
E-mail (s)	bbdtvm.distrgoverno@bb.com.br		Telefone (s) 21 3808-7500
Data do registro na CVM	13/08/1990 https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/AtoDecl1.pdf	Categoria (s)	Administrador / Gestor
Data do registro no BACEN	27/05/1986 https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitedtvm/dwn/CarPatBacen.pdf	Categoria (s)	Administrador / Gestor

4 Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

5 Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Amorim	Assessor Senior	amorimmarcelo@bb.com.br	21 3808-7549
Denison Fernandes	Assessor Senior	denison@bb.com.br	21 3808-7546
Fernanda Lima	Assessora Pleno	Fernanda_lima@bb.com.br	21 3808-7769
Hudson Costa	Assessor Junior	Hudson.menezes@bb.com.br	21 3808-7544

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM

NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	Validade nos documentos	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Validade nos documentos	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Validade nos documentos	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Validade nos documentos	https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/CerRFB.pdf

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Após realizar uma análise, não foi encontrado nenhum fator que torne a instituição irregular para aplicação de recursos.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷

	CNPJ	Data da Análise
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI AÇÕES	06.251.554/0001-48	17/04/2017
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	18.270.783/0001-99	17/04/2017
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-	17/04/2017

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

	99	
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I...	39.272.865/0001-42	17/04/2017
BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕ...	39.247.602/0001-83	17/04/2017
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍ...	39.255.695/0001-98	17/04/2017
BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I	21.470.644/0001-13	17/04/2017
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	22.632.237/0001-28	17/04/2017
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	29.258.294/0001-38	17/04/2017
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	25.078.994/0001-90	17/04/2017
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	35.292.588/0001-89	17/04/2017
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	35.292.597/0001-70	17/04/2017
BB ALOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FI MULTIMERCADO PREVIDENCI...	31.981.881/0001-00	17/04/2017
BB DINÂMICO FIC MULTIMERCADO LP	13.079.634/0001-23	17/04/2017
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES	05.100.191/0001-87	17/04/2017
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	15.477.710/0001-84	17/04/2017
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	14.213.331/0001-14	17/04/2017
BB ETF S&P DIVIDENDOS BRASIL FUNDO DE ÍNDICE - BBS...	17.817.528/0001-50	17/04/2017
BB FI AÇÕES	09.134.614/0001-30	17/04/2017
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	10.418.362/0001-50	17/04/2017
BB FI RENDA FIXA SIMPLES	22.051.699/0001-51	17/04/2017
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	17/04/2017
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR F...	17.413.636/0001-68	17/04/2017
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES	10.418.335/0001-88	17/04/2017
BB I INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	09.005.823/0001-84	17/04/2017
BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	00.822.059/0001-65	17/04/2017
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	13.322.205/0001-35	17/04/2017
BB IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	15.775.748/0001-33	17/04/2017
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA P...	14.964.240/0001-10	17/04/2017
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	03.543.447/0001-03	17/04/2017
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	13.327.340/0001-73	17/04/2017
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.861.554/0001-22	17/04/2017
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	07.442.078/0001-05	17/04/2017
BB INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	73.899.759/0001-21	17/04/2017
BB INDEXADO IBRX FIC AÇÕES	30.847.180/0001-02	17/04/2017
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	17/04/2017
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO P...	14.091.645/0001-91	17/04/2017
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	11.328.882/0001-35	17/04/2017
BB IRF-M 1+ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	32.161.826/0001-29	17/04/2017
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	07.111.384/0001-69	17/04/2017
BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	06.015.368/0001-00	17/04/2017
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	05.962.491/0001-75	17/04/2017
BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIME...	28.578.936/0001-13	17/04/2017
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	21.752.617/0001-33	17/04/2017
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	13.077.418/0001-49	17/04/2017
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	17/04/2017

BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	20.716.161/0001-93	17/04/2017
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	09.005.805/0001-00	17/04/2017
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCA...	17.431.816/0001-72	17/04/2017
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	17/04/2017
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	01.578.474/0001-88	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI ...	11.046.645/0001-81	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	15.486.093/0001-83	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENC...	19.303.793/0001-46	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI RENDA FIXA PREVIDEN...	19.303.794/0001-90	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDE...	19.303.795/0001-35	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDEN...	19.515.015/0001-10	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA V FI RENDA FIXA PREVIDENC...	19.515.016/0001-65	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDEN...	19.523.306/0001-50	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRI...	20.734.937/0001-06	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	19.523.305/0001-06	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS VIII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	19.638.649/0001-60	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	20.734.931/0001-20	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRI...	24.117.278/0001-01	17/04/2017
BB TÍTULOS PÚBLICOS XII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	25.069.955/0001-26	17/04/2017
BB US BIOTECH FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	38.110.562/0001-60	17/04/2017
BB VALE FI AÇÕES	04.881.682/0001-40	17/04/2017

		Data:	17 de Abril de 2017.	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura	
Eriberto Soares Passos	Gestor e Presidente do Comitê de Investimentos	118.596.013-91	